



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREPb nº 1/2022 - SECATE

I- Necessidade da contratação:

Faz-se necessário promover o aperfeiçoamento dos servidores que participam do Núcleo de Cerimonial deste Regional, visando ao fornecimento de conhecimentos atualizados necessários ao planejamento e execução dos eventos realizados pelo TRE-PB, isso porque tais eventos são instrumentos eficazes para firmar a imagem da instituição, necessitando ser realizados com planejamento, organização e profissionalismo.

Assim, para que a equipe responsável pelo cerimonial esteja preparada e habilitada para organizar os inúmeros eventos que este Regional sedia, surge a necessidade da realização da capacitação dos servidores que compõem o Núcleo Cerimonial.

II - Equipe de planejamento:

- a) Tonevanio Santos Peixoto;
- b) Fabiana Bione Maia de Almeida Ferreira Polari;
- c) Fernanda Dantas de Almeida.

III - Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:

- a) Lei nº 8.666/93;
- b) Instrução Normativa nº 01/2018 – TRE/PB.

IV - Requisitos da contratação:

- a) O curso pretendido deve habilitar os participantes a organizarem eventos e cerimônias públicas nos termos da legislação regente da matéria, capacitando-os acerca dos seguintes temas: composição de mesas, instrumentos de identificação de cerimônias, convite, aplicação das normas relativas à precedência oficial, uso dos símbolos nos eventos, formas de tratamento, conceitos de cerimonial, protocolo e etiqueta.
- b) A capacitação deverá ocorrer na modalidade presencial e ter carga horária mínima de 12 horas;
- c) A contratada deverá oferecer, a cada aluno, o material didático necessário ao desenvolvimento do curso;
- d) O ministrante deverá participar ao menos de um evento prático indicado pelo Tribunal;
- e) O ministrante deverá proporcionar interação entre os participantes e tirar as dúvidas que surgirem durante o evento;
- f) Pelo fato de não envolver aquisição de materiais ou equipamentos, não se apresenta necessidade específica quanto à observação dos critérios de sustentabilidade ou não agressão ao meio ambiente;
- g) A prestação dos serviços não terá natureza continuada e será imediata, com duração limitada ao período de duração do evento de capacitação.
- h) A capacitação deverá ocorrer no mês de outubro.

V - Estimativa das quantidades

O curso será destinado a 10 participantes deste tribunal, com preferência aos componentes do Núcleo de Cerimonial.

VI - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Por se tratar de um curso de cerimonial e tendo em vista que a ementa proposta deve ser voltada ao ambiente institucional que experimentamos no TRE-PB, decidiu-se pela modalidade do curso na forma presencial. Nessa modalidade, o mais importante é que a capacitação seja construída sob medida, de acordo com o perfil e a necessidade da organização, dos seus colaboradores e dos resultados esperados.

Por motivos óbvios de economia, balanceando o custo x benefício, os orçamentos solicitados devem contemplar a modalidade *in company*, presencialmente, de modo a se evitar gastos com pagamento de diárias ou outros custos aos servidores.

A seguir, elenca-se o resumo das propostas recebidas:

a) Solução 1

- Fornecedor: **AMN ServicesInfo**
- Descrição da solução: Curso de Cerimonial
- Modalidade: In company - presencial
- Carga horária: 12 h (3 dias com 4h diárias de curso e uma **aula prática com supervisão e acompanhamento de evento**);
- Quantidade de alunos: 10 participantes
- Orçamento (1366764): **R\$ 19.700,00**

b) Solução 2

- Fornecedor: **ESAFI ESCOLA**
- Descrição da solução: Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos
- Modalidade: In company - presencial
- Carga horária: 21 horas (curso realizado em 3 dias, com 7h diárias)
- Quantidade de alunos: até 15 alunos
- Orçamento (1370963): **R\$ 28.930,00**

c) Solução 3

- Fornecedor: **Consultre**
- Descrição da solução: Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Públicos
- Modalidade: In company - presencial
- Carga horária: 21 horas;
- Quantidade de alunos: 15
- Orçamento (1370964): **R\$ 23.205,00**

Avaliando as soluções apresentadas, **a realização do treinamento na modalidade presencial, in company**, pela **AMN ServicesInfo** foi a que melhor atendeu às expectativas deste tribunal em razão da qualificação e experiência da ministrante, que já realizou diversos eventos no Estado da Paraíba, como Chefe de Cerimonial. Além disso, foi a **única** proposta que ofereceu o acompanhamento presencial, pelo ministrante, de um evento a ser realizado por este Tribunal

Em decorrência dos motivos acima assinalados e em razão do currículo e experiência da ministrante, sugere-se a contratação por inexigibilidade de licitação.

VII - Estimativas de preços ou preços referenciais:

O custo unitário para realização do curso pretendido é de R\$ 19.700,00 (Proposta da **AMN ServicesInfo**). As soluções e os custos estimados neste estudo resumem-se às seguintes opções:

AMN ServicesInfo	ESAFI ESCOLA	Consultre	Valor Médio
R\$ 19.700,00	R\$ 28.930,00	R\$ 23.205,00	R\$ 23.945,00

A proposta da AMN ServicesInfo é a que melhor atende às necessidades deste órgão e se encontra dentro do valor médio de mercado.

VIII - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto (preencher, somente quando houver necessidade da contratação de vários itens de forma agrupada):

O objeto da pretensa contratação não se mostra passível de parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Com a realização dessa capacitação, pretende-se que o Núcleo de Cerimonial esteja devidamente preparado para o planejamento e execução, dentro dos padrões de um evento oficial, das cerimônias e demais eventos a serem realizados por este Tribunal. É sabido que a capacitação que prepara seus participantes para um bom planejamento resulta numa melhor economia dos recursos a serem utilizados. Além disso, considerando que a capacitação ocorrerá na modalidade presencial e nas dependências deste Tribunal, haverá melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis para capacitação, isso porque não haverá gastos com passagens e diárias de servidor, e também melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, uma vez que ao se realizar um evento presencial, sem gastos com diárias e passagens, torna-se possível a capacitação de um maior número de servidores.

X - Objeto:

O objeto da contratação é o Curso de Cerimonial na modalidade presencial.

XI - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Diante dos elementos apresentados nos estudos, e considerando a disponibilidade orçamentária da SECATE, declara-se **que a contratação é viável.**

**FERNANDA DANTAS DE ALMEIDA
TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA DANTAS DE ALMEIDA em 20/09/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**TONEVANO SANTOS PEIXOTO
TITULAR DO NÚCLEO DE CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente por TONEVANO SANTOS PEIXOTO em 20/09/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FABIANA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA POLARI
ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por FABIANA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA POLARI em 20/09/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**DANIELLE AMARAL FIRMINO
TITULAR DO NÚCLEO DE CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente por DANIELLE AMARAL FIRMINO em 10/11/2022, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1376708&crc=2022202B, informando, caso não preenchido, o código verificador **1376708** e o código CRC **2022202B**.